



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
ATA DE REGISTRO Nº 03/2025
CONTRATO Nº 068/2025
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, VANS, AMBULÂNCIAS E MICRO-ÔNIBUS, DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **DOMINGOS TONELLO(BORRACHARIA E LAVAGEM TONELLO)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.140.486/0001-75, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 518, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99.430-000, representada neste ato por seu sócio administrador o **Sr. DOMINGOS TONELLO**, inscrito no CPF sob nº 443.903.980-20, residente e domiciliada na Av. Júlio de Castilhos, Bairro Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 036/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 29 de maio de 2026 a 28 de maio de 2027, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 068/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ambos acordam em majorar em 4,26% (conforme IPCA acumulado nos últimos 12 meses) o valor da prestação dos serviços de lavagem dos veículos municipais, objeto do Contrato Nº 068/2025, ficando o valor de cada veículo R\$ 53,13 (cinquenta e três reais com treze centavos), serviços efetivamente prestados, totalizando o valor total de R\$ 76.667,89 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais com oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 27 de maio de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR
DEMAMA
N:496640
93149

Assinado de
forma digital por
SILMAR
DEMAMAN:49664
093149
Dados: 2026.05.27
14:50:13 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


DOMINGOS TONELLO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

